



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 139 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de dezembro de 2013.


**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$239.772,00 (*Duzentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais*), na forma do detalhamento disposto no anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo II.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

  
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I**

Suplementação

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.67.00.00.00 - Material de Consumo - PNAE	16	151.000,00
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.70.00.00.00 - Material de Consumo - PNAE - JARDINS	16	14.700,00
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	00	53.052,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	00	120,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia		
20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	11.400,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00	8.500,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>239.772,00</b>

**ANEXO II**

Anulação

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.68.00.00.00 - Material de Consumo - PNAC - CRECHES	16	78.000,00
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.69.00.00.00 - Material de Consumo - MAIS EDUCAÇÃO	16	87.700,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico		
20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	00	5.275,00
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	00	3.500,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	00	1.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.367.0006.2.008-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	2.000,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico		
20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00	6.545,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	00	700,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.365.0006.1.320-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	00	2.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.15.543.0011.1.005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	00	53.052,00
<b>TOTAL</b>		<b>239.772,00</b>